



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.698, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº: 3.354/2020 (LOA 2021).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art 5º da Lei Municipal nº 3.354, de 10 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual 2021 (LOA 2021);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 171.618,98 (cento e setenta e um mil seiscientos e dezoito reais e noventa e oito centavos), ao Orçamento Programa 2021, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de fevereiro de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 26/02/2021 Edição: 37, p. 3
Visto do servidor responsável: [assinatura]



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.698, de 24 de fevereiro de 2021 Fls. 2 de 3

ANEXO I

02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	96	04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	
		39.467,56		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		100	251	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO
02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	149	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E	
ABASTECIMENTO		6.750,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	418	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	123.381,42
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	472	08.244.0022.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	
		520,00		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	208	MDS PROT.SOC. ESP. IDOSO
02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	677	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	1.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				171.618,98

ANEXO II

02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	95	04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	
		39.467,56		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		100	251	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO
02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	152	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E	
ABASTECIMENTO		-6.750,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	419	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-123.381,42
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	471	08.244.0022.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	
		520,00		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.698, de 24 de fevereiro de 2021 Fls. 3 de 3

		3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	043	MDS PROT.SOC. ESP.CASA LAR-ACIPP	
02	15	01		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	674	18.542.0012.2099.0000		PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-1.500,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$					-171.618,98



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 26 de Março de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 3 de 9

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 6.698, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.354/2020 (LOA 2021).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art 5º da Lei Municipal nº 3.354, de 10 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual 2021 (LOA 2021);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 171.618,98 (cento e setenta e um mil seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), ao Orçamento Programa 2021, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de fevereiro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	96	04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP
		39.467,56	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-
VINCULADOS			
		100	251 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO
02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA
	149	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO		6.750,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		110	000 GERAL
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
	418	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
		123.381,42	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		310	000 SAÚDE-GERAL
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
	472	08.244.0022.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES
		520,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		500	208 MDS PROT.SOC. ESP. IDOSO
02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
	677	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL
		1.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110	000 GERAL
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$			171.618,98

ANEXO II

02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	95	04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP -
		39.467,56	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-
VINCULADOS			
		100	251 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 26 de Março de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 4 de 9

Secretaria de Gabinete-GAP

02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA
	152	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO		-6.750,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110	GERAL
		000	
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
	419	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
123.381,42			
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
		01	TESOURO
		310	SAÚDE-GERAL
		000	
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
	471	08.244.0022.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES
-520,00			
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		500	MDS PROT.SOC. ESP.CASA LAR-ACIPP
		043	
02	15	01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
	674	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL
1.500,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		110	GERAL
		000	
TOTAL ANULAÇÃO R\$			-171.618,98